



MBR COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS E REFRATARIOS LTDA ME  
RUA MONTEZUMA DE CARVALHO, 351 GALPAO 01  
IRIRIÚ - 89227-617  
JOINVILLE - SC (47) 3437-0600

## Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104219050874351100010555001000008341100042288401

Criado em : 10/05/2019 10:23:45

Prococolo: 342190066770312 - Registrado na SEFAZ em: 10/05/2019 10:24:25

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 30.639.062/0001-09**

**Nota Fiscal: 000.008.341 - Série: 001**



4219 0508 7435 1100 0105 5500 1000 0083 4110 0042 2884

*A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.*

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**vencimento coreto da NF dia 07/06/2019**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*